



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5160 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

**CESSA CONTRATO DE TRABALHO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Atendendo a solicitação do servidor abaixo nominado;

**RESOLVE**

Art. 1º É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 037/2024, firmado com a Sr.ª SUELEN DE MATTOS CUSTODIO designada para desempenhar as funções de MONITOR ESCOLAR conforme Portaria Municipal nº 4524 de 19/02/2025.

Art. 2º O último dia de exercício de suas funções ocorre na data de 31/10/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração